



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 349/2022

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7461/2022 e 7463/2022

Pilar do Sul, 18 de Novembro de 2022.

Sr. Presidente

Em atenção aos r. requerimentos de nº 083/2022 e 085/2022, vem respeitosamente perante esta E. Casa, requerer a prorrogação do prazo para apresentação da competente resposta nos moldes do artigo 89, XXIX, da Lei Orgânica do Município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP






Pilar do Sul, 16 de novembro de 2022.

Ofício nº 2200/2022/SSABES

A Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada pela secretária abaixo firmado, vem por meio deste, solicitar prorrogação de prazo dos requerimentos nº 83 e 85, dos vereadores Clayton Álvaro Machado e Elaine Nogueira Ramos, respectivamente.

A solicitação de prazo se dá a necessidade de resposta de outros departamentos, como o SARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos e APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.


Rita de Cássia Queiróz Carvalho
Secretária de Saúde e Bem Estar

Ilma. Sra.

Milena Guedes C.P. dos Santos

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos.